



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 540/2026

Maringá, 24 de setembro de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Excelentíssimo Senhor **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, acerca da infraestrutura de tecnologia da informação da Administração Municipal, o quanto segue:

1 – o montante investido pelo Município em infraestrutura de tecnologia da informação (servidores, equipamentos de armazenamento, datacenter e licenciamento de software) nos últimos 5 (cinco) anos, discriminado por exercício;

2 – a situação atual do datacenter municipal (inclusive do Hospital da Criança de Maringá), informando se os equipamentos permanecem cobertos por garantia e suporte dos fabricantes e se sua capacidade é suficiente para atender à demanda atual e projetada dos serviços digitais do Município;

3 – se os dados dos cidadãos sob guarda do Município estão hospedados em ambiente seguro, auditável e rastreável, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), indicando as políticas de segurança, backup e controle de acesso adotadas;

4 – se existe plano de contingência que assegure a continuidade dos serviços essenciais, como saúde, assistência social, segurança pública e atendimento on-line ao cidadão, em caso de falha da infraestrutura tecnológica;

5 – se há estudo ou planejamento para modernização da infraestrutura de tecnologia da informação, inclusive eventual migração para serviços em nuvem, indicando, em caso positivo, a estimativa de custos e o cronograma previsto.

Justifica-se o presente Requerimento em razão da função fiscalizatória do Poder Legislativo, considerando que a prestação de serviços públicos essenciais depende diretamente da infraestrutura de tecnologia da informação do Município, cuja eventual obsolescência ou insuficiência pode comprometer a continuidade do atendimento à população e a segurança dos dados dos cidadãos.

Atenciosamente, Vereador Daniel Falcioni Malvezzi.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Falcioni Malvezzi, Vereador**, em 24/09/2026, às 12:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0480337** e o código CRC **0370CDCE**.